

CERTIDÃO DE JULGAMENTO 0001030-73.2011.5.04.0026 RO

FI. 1

DESEMBARGADOR MARCELO JOSÉ FERLIN D AMBROSO

Órgão Julgador: 2ª Turma

Recorrente: RODRIGO MOREIRA PALUDO - Adv. Eyder Lini

Recorrente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Recorrente: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS - Adv.

Márcia Muratore

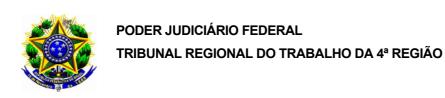
Recorrido: OS MESMOS

Origem: 26^a Vara do Trabalho de Porto Alegre

Prolator da

Sentença: JUÍZA LENARA AITA BOZZETTO

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região, sob a Presidência da Exma. Desembargadora TÂNIA ROSA MACIEL DE OLIVEIRA, presentes o Exmo. Desembargador MARCELO JOSÉ FERLIN D AMBROSO, o Exmo. Juiz Convocado CARLOS HENRIQUE SELBACH e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, ADRIANE ARNT HERBST, sendo relator o Exmo. Desembargador MARCELO JOSÉ FERLIN D AMBROSO, decidiu a 2ª Turma, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, RODRIGO MOREIRA PALUDO. Por unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RÉU BANRISUL para: a) excluir, da jornada arbitrada na origem, duas horas diárias de segunda a sexta-feira, no período de novembro de 2004 a fevereiro de 2006, pelo labor na residência do autor; b) no tocante aos intervalos intrajornada, determinar a observância do período de 45 dias em que o autor laborou seis horas e trinta minutos diários; c) determinar que



CERTIDÃO DE JULGAMENTO 0001030-73.2011.5.04.0026 RO

FI. 2

os reflexos das horas extras e dos intervalos intrajornada sejam apurados de forma direta em 13º salários, férias com 1/3, gratificações semestrais e FGTS. **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RÉ FAURGS** para fixar que, por um período de 45 dias, o autor cumpriu jornadas de seis horas e trinta minutos diários. Valor da condenação reduzido em R\$50.000,00 para os fins legais. Acórdão pelo Relator.

Sustentação oral: Dr. Emilson Cesar Coleto Fernandes - recorrente/reclamante.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016 (quinta-feira).

Ceci Dal Mass Coser, Secretária da 2a. Turma

027